



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



**DESPACHO**

**VISTOS, ETC...**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 23/08/2022  
afixação no quadro de avisos

Trata-se de procedimento administrativo denominado como n.º 038/2022, tendo como objeto a recomendação do SCI para regulamentação do uso de certificado digital na assinatura de documentos públicos na forma eletrônica no âmbito do Poder Legislativo.

Eis, em síntese, o relatório.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Primeiramente, esclareço que em reunião com a Mesa Diretora desta augusta Casa de Leis, realizada no dia 22/08/2022, às 17h, foi decidido que é caso de regulamentarmos a matéria, objeto deste procedimento, por meio de uma Resolução. Portanto, por unanimidade, a Mesa Diretora deferiu a recomendação do Controle Interno.

Assim, determino ao douto assessor jurídico, que elabore um Projeto de Resolução, o quanto antes.

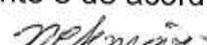
São José da Barra/MG, 22 de agosto de 2022.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

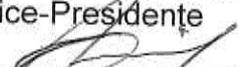
  
**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**

Presidente

Ciente e de acordo:

  
**NATHAN CALEBE SEMIÃO**

Vice-Presidente

  
**DARCI CARDOSO DA SILVA**

Secretário

